



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 02 / 2019**



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PARCIAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 02/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2019, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 48 horas para recursos contra este resultado parcial, de acordo com o item 12 do Edital 01/2019, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br), enviado para o email : [recursos-cedro@seprod.com.br](mailto:recursos-cedro@seprod.com.br), no período das 00h00min do dia 16/12/2019 até às 23h59min do dia 17/12/2019 (dias uteis), observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º O resultado estará disponível, no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br), seguindo a relação dos candidatos em ordem alfabética.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

13 de dezembro de 2019.

Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cedro de São João.

SEPROD Serviço de Processamento de Dados LTDA